



BOLSAS PARA CURSAR MÁSTERS UNIVERSITÁRIOS NA UNIVERSIDADE DE MÁLAGA

- CONVOCATÓRIA 2023-2024 -

SUMÁRIO

1.	Apresentação.....	1
2.	Objetivos.....	2
3.	Requisitos dos solicitantes.....	2
4.	Descrição.....	2
5.	Relação de Másters Universitários.....	3
6.	Solicitação.....	3
7.	Prazo de solicitação.....	4
8.	Seleção.....	4
9.	Resolução.....	4
10.	Uso e pagamento das Bolsas.....	5
11.	Obrigações dos Bolsistas.....	6
12.	Recursos.....	7
13.	Proteção de dados de pessoais.....	7
14.	Igualdade de gênero.....	7
15.	Contato.....	7
16.	Informação e comunicações.....	7
17.	Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030.....	8
18.	Agenda 2030.....	8
19.	Impossibilidade de cumprimento.....	8

1. Apresentação

O objetivo primordial para os países Ibero-americanos é a criação e fortalecimento de um “Espaço Ibero-americano do Conhecimento” (EIC). Neste âmbito trata-se de promover a necessária transformação e internacionalização da educação superior, articulado em torno da pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, com o propósito de oferecer melhor qualidade e acessibilidade aos bens e serviços para nossa população.

Com o propósito de impulsionar a construção do EIC através da cooperação entre Instituições de Educação Superior no nível de pós-graduação, promover a convergência dos sistemas de educação superior, através do intercâmbio de experiências e conhecimento mútuo e especialmente para fomentar a formação de estudantes de mestrado e doutorado em áreas prioritárias, a Universidade de Málaga, através do Vice-reitorado de Estudos e em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), oferece um programa de bolsas com o fim de favorecer a mobilidade internacional.



UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

O programa financia **10 bolsas de matrícula, transporte, alojamento e manutenção** para a realização de **estudos oficiais de Máster Universitario** na **Universidade de Málaga**, destinadas a estudantes, professores e formados, com residência legal em países que não sejam a Espanha, vinculados a universidades latino-americanas associadas à AUIP ([ver instituições associadas](#)) que estejam interessados em realizar estudos oficiais de Máster Universitario durante o curso 2023-2024.

2. Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Málaga com instituições de Educação Superior ibero-americanas em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos aos estudos oficiais de Máster Universitario adaptadas ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Ibero-América fomentando a mobilidade internacional dos seus estudantes.
- Potencializar a internacionalização dos Mástres Oficiais da Universidade de Málaga.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser formados em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado e estar vinculado, como ex-aluno ou docente, com residência legal em países que não sejam a Espanha, a instituições do âmbito latino-americano associadas à AUIP.
- Os candidatos devem possuir um título que autorize, no país expedidor, aceder a estudos de Máster.
- Os candidatos às ajudas deverão selecionar, por ordem de preferência, três mestrados de seu interesse.
- Essas bolsas são incompatíveis com as ajudas que são concedidas no marco de programas de mobilidade da AUIP, assim como com outras bolsas ou ajudas que financiem os mesmos conceitos cobertos pelas ajudas desta convocatória.
- Não haver sido beneficiário/a da mesma ajuda em anteriores convocatórias.

4. Descrição

As 10 bolsas cobrem os custos de matrícula do número de créditos necessários para alcançar o título de Máster escolhido pelo interessado, sempre que este seja admitido conforme o procedimento oficial estabelecido no curso 2023-2024. Nas bolsas não está incluído o valor correspondente aos serviços administrativos.

Além disso, estas bolsas incluem uma ajuda de até cinco mil (5.000) euros para transporte, alojamento e manutenção.



UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

5. Relação de Másters Universitários

Os Másters Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória são aqueles que oferecidos na Universidade de Málaga para o ano letivo 2023-2024, com exceção para os másters de habilitação e os que duram mais de um ano. Consulte a lista dos másters incluídos neste programa no seguinte link: https://www.uma.es/media/files/Listado_de_masteres_ofertados_2023-2024.pdf

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., consulte a página web <http://www.uma.es/masteres-oficiales/>

6. Solicitação

A participação nesta convocatória supõe aceitar expressamente as condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não fez, registrar-se como usuário através deste link <http://solicitudes.auip.org/>

Quando o usuário esteja criado, o sistema enviará um e-mail de confirmação ao e-mail do interessado com um link para poder continuar o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico acadêmico** da graduação, licenciatura ou título equivalente que permita o acesso aos estudos de máster, que mencione a nota média alcançada*.
- Cópia do **título** de graduação, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum vitae** de acordo com modelo disponibilizado.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor, ...) o solicitante. Caso se mantenha uma vinculação profissional, isso deve estar mencionado expressamente na carta.
- **Motivação pessoal** para a realização do máster.

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.



UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.**

Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico acadêmico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

Até o dia 3 de abril de 2023 às 23:59 horas (GMT/UTC+02:00) Madri.

8. Seleção

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por representantes da Universidade de Málaga e representantes da AUIP.

O Comitê de Seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico.
- Avaliação do curriculum vitae.
- Benefícios do curso para o solicitante e/ou para sua instituição de origem.
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento.
- Aval das instituições implicadas.
- Interesses estratégicos da Universidade de Málaga.

Além dos 10 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que pudessem ser produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez a convocatória for resolvida, será publicada nas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), na página web da AUIP (www.auiip.org) e da Universidade de



UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

Málaga, antes do dia 2 de junho de 2023, a **Resolução Provisória**, que conterà a lista dos seleccionados e, se for o caso, a lista dos suplentes em ordem de prioridade.

A AUIP notificará individualmente, por e-mail, a concessão da bolsa aos seleccionados, que deverão aceitar a bolsa antes de determinado período. Os candidatos não seleccionados não receberão comunicação individualizada da Resolução.

Decorrido esse prazo de aceitação, será atualizada a lista final de beneficiários, substituindo aqueles que não aceitaram a bolsa no prazo determinado pelos substitutos que constam na resolução provisória. Uma vez que os substitutos aceitem a bolsa, e tenha sido atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** da presente convocatória ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final** e incluirá um código correspondente à sua bolsa de estudos, que deverão citar em trabalhos, publicações, comunicações, etc, que podem surgir como resultado desta bolsa de estudos.

10. Uso e pagamento das Bolsas

A bolsa não será efetivada até que o beneficiário/a esteja definitivamente matriculado no máster correspondente. Para isso deverá fazer a pré-inscrição na Fase 2.

Caso não se matricule, o aluno/a beneficiário/a da bolsa no máster escolhido no primeiro prazo de matrícula da Fase 2 será considerado como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa, em cujo caso a Universidade de Málaga poderá dispor da bolsa e conceder a vaga a qualquer solicitante suplente ou a qualquer outro estudante, caso termine a lista de suplência.

A ausência do aluno beneficiário da beca no dia de início das aulas do máster escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa.

Caso, por causas imputáveis a esta universidade, não possa se matricular ou não chegue a ser oferecido o máster seleccionado, será possibilitada a matrícula, na medida do possível, em outro máster dentro dos oferecidos pela Universidade de Málaga nas mesmas condições econômicas. Se o aluno não aceitar esta oferta entender-se-á que, expressamente, renuncia a seus direitos sobre a bolsa.

A Universidade de Málaga efetuará, segundo procedimentos internos, o pagamento da matrícula do Máster.

O pagamento em dinheiro da bolsa (5.000 euros) será realizado quando o beneficiário já esteja em Málaga e haja iniciado as atividades correspondentes. O pagamento será efetuado em duas parcelas, através de transferência a uma conta bancária espanhola cujos dados deverão ser fornecidos pelo bolsista à Universidade de Málaga. O primeiro pagamento (3.000 euros) será



UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

realizado na sua chegada a Málaga e o segundo (2.000 euros) depois de cinco meses de sua estadia. O pagamento da segunda parcela estará condicionado a um relatório do coordenador do máster confirmando a assistência aos cursos e atividades do mesmo e seu aproveitamento.

A estadia decorrerá durante o curso 2023-2024. Caso a estadia seja inferior a nove meses e superior a quatro meses, o valor total da ajuda será diminuído na mesma proporção da redução da estadia. Se a estadia for inferior a quatro meses, os alunos deverão devolver o valor integral da ajuda.

O pagamento das bolsas fica também condicionado à confirmação da matrícula no Mestrado escolhido por meio do envio ao Vice-reitorado de Estudos da Universidade de Málaga de uma cópia da ficha de matrícula por parte do interessado, assim como à presença do aluno no início das aulas do máster correspondente.

11. Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à becas@auip.org, no prazo de dez (10) dias posteriores na data de notificação da bolsa, o documento de aceitação (segundo modelo disponibilizado) da bolsa e as condições da mesma.
- Enviar à becas@auip.org uma cópia da pré-inscrição do máster realizada de acordo com a normativa do Distrito Único Andaluz. Informações em: https://www.juntadeandalucia.es/economiaconocimientoempresasyuniversidad/sguit/?q=masteres&d=mo_calendario.php
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente matrícula na Universidade de Málaga.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Assistir todas as aulas do Máster. A ausência será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que ocupa no mencionado Máster.
- Enviar o certificado que confirme a aprovação do Mestrado ao Vice-reitorado de Estudos da Universidade de Málaga. Caso não seja enviado o certificado de aprovação, entender-se-á como não realizado com aproveitamento e será pedido ao aluno que efetue a devolução dos gastos subvencionados pela Universidade de Málaga.
- Estudar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Málaga com o fim de superar as exigências estabelecidas no máster. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entenderem que sua dedicação não é suficiente, o aluno será requerido para que devolva os valores recebidos até este momento.



UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

12. Recursos

Qualquer alegação ou reclamação à decisão do Comitê de Seleção deverá ser feita em até **dez (10) dias** após a publicação da Deliberação, por escrito ao Presidente do Comitê de Seleção. Este documento deve especificar as alegações correspondentes ou os motivos da reclamação e deve ser enviado eletronicamente para a direção: becas@auip.org

Dentro de um prazo não superior a **trinta (30) dias**, o Comitê de Seleção responderá às reclamações apresentadas sem a possibilidade de recurso posterior nesta instância.

13. Proteção de dados de pessoais

Através do presente documento, os participantes estão informados de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso com motivo de sua participação neste edital, serão incluídos ao arquivo de “**solicitantes Máster Universidade de Málaga**”, autorizando à Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação o tratamento para sua utilização em relação com o edital de ajudas do “Programa de Bolsas para cursar Máster Universitários na Universidade de Málaga - Convocatória 2023/2024”.

14. Igualdade de gênero

Nos termos da Lei Orgânica 3/2007, de 22 de março, para a igualdade efetiva de mulheres e homens, toda as referências a pessoas ou coletivos incluídas no texto deste edital empregam o gênero gramatical neutro, incluindo, portanto, a possibilidade de se referir a qualquer gênero.

15. Contato

Para informações relacionadas com as bolsas escrever para becas@auip.org

Para informações relacionadas com o aplicativo informático escrever para adminweb@auip.org

16. Informação e comunicações

Todas as **comunicações** que sejam realizadas no âmbito deste edital serão através dos **meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP**. Por isso, recomendamos que visite a página web da AUIP e suas redes sociais.

Qualquer modificação ou informação relacionada sobre este edital será divulgado através da página web da AUIP ou através de suas redes sociais (Twitter, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso, recomendamos que se registre em alguma delas.





UNIVERSIDAD DE MÁLAGA

<https://qrco.de/bbHQgO>

17. Prêmios AUIP à Sustentabilidade - Agenda 2030

A Associação Universitária Ibero-Americana de Pós-Graduação (AUIP), em seu firme compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) incluídos na declaração “Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, oferece os Prêmios AUIP à Sustentabilidade, dos quais poderão ser beneficiários aqueles estudantes que realizem dissertações de Mestrado, Trabalhos de Fim de Mestrado (TFM), relacionados a um ou mais dos ODS.

18. Agenda 2030

Se deseja obter mais informações sobre a **Agenda 2030** e os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, por favor, visite o seguinte link:

<https://www.agenda2030.gob.es/>



19. Impossibilidade de cumprimento

Se, devido às condições relacionadas à crise de saúde global causada pela pandemia COVID-19 ou outra força maior, o fechamento da fronteira ou o fechamento da Universidade de Málaga que impossibilitasse cursar um Mestrado nas condições inicialmente previstas, a decisão de concessão das bolsas desta convocatória será considerada nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação **ISO 9001:2015**.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández.

Diretora Geral

Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação